Resolução 01/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Novo Tiradentes, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

APROVAR:

APROVAR a reprogramação do Saldo do exercício de 2025 dos recursos Federal e Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme reunião realizada no dia 10/02/2026.

Ata nº 02/2026.

Novo Tiradentes- RS 10 de fevereiro de 2026.

Régis José Colussi
Presidente do CMAS

Resolução 02/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Novo Tiradentes, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE: APROVAR:

Art.1° Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial - Mulher, exercício 2026, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) parcela única, exercício 2027, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) parcela única, disponibilizado no SEGDAS. O cofinanciamento se destina ao financiamento de serviços socioassistenciais, benefícios e projetos municipais destinados às ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2° Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Conforme reunião realizada no dia 24/06/2026.

Ata nº 02/2026.

Novo Tiradentes- RS 24 de Junho de 2026.

Régis José Colussi
Presidente do CMAS

CMAS
NOVO TIRADENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 468/2003
Novo Tiradentes/RS

Resolução 03/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Novo Tiradentes, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

APROVAR:

Art.1° Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências -2026-.

Art. 2° Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Conforme reunião realizada no dia 28/07/2026.

Ata nº 04/2026.

Novo Tiradentes- RS 28 de Julho de 2026.

Régis José Colussi
Presidente do CMAS

CMAS
NOVO TIRADENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n° 468/2001
Novo Tiradentes/RS

Resolução 04/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Novo Tiradentes, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) do Fundo Estadual de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e três (FEAS-2023). Referente aos Blocos da Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

Art. 2° Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Conforme reunião realizada no dia 05/08/2026.

Ata n° 05/2026.

Novo Tiradentes- RS 05 de Agosto de 2026.

Régis José Colussi
Presidente do CMAS

CMAS
NOVO TIRADENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 468/2001
Novo Tiradentes/RS

Resolução 05/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Novo Tiradentes, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do Piso Regular Gaúcho 2026. Através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2026). Para o Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Conforme reunião realizada no dia 08/09/2026.

Ata nº 05/2026.

Novo Tiradentes- RS 08 de Setembro de 2026.

Régis José Colussi
Presidente do CMAS